



2615728



00135.226046/2021-64

**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS****EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, conforme delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 6, de 21 de janeiro de 2021, publicado no DOU do dia 14 de janeiro de 2021 Seção I, com base na excepcionalidade legal prevista no art. 30, inciso III e art. 32, § 1º, da Lei nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público, conforme previsto no Processo nº 00135.226046/2021-64 visando a formalização de Parceria, mediante Termo de Colaboração nº 002/2021, a ser celebrado entre a União, por meio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e o Centro Popular de Formação da Juventude - Vida e Juventude para execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes e seus Familiares Ameaçados de Morte – PPCAAM/Núcleo Técnico Federal, considerando o reconhecimento de sua experiência e atuação destacada e relevante na proteção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes, com expertise para o atendimento aos protegidos locais e os oriundos de outros Estados, que por questões de segurança, não podem permanecer no território de origem. Destaco, ainda, que o Centro Popular de Formação da Juventude - Vida e Juventude compõe importantes redes e articulações na temática dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/2014 fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, para impugnação da presente justificativa.

MAURÍCIO JOSÉ SILVA CUNHA

Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Maurício José Silva Cunha, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 23/11/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2615728** e o código CRC **6CAFBIAB**.